



D E C R E T O N° 063/19

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

LUTO OFICIAL de três dias e **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Porecatu no dia 10 de maio de 2019, em virtude de falecimento do Senhor **RUDNEI VRECH**, Vereador da atual legislatura, ocorrido nesta data e cidade.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos nove dias do mês maio do ano de dois mil e dezenove (09.05.2019).

Fábio Luiz Andrade

Prefeito

